

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, a Sra. Larissa Fagundes Gusmão, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Fausto Ferreira nº 242 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.044.076-20, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSPMG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório

DETENTORA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Alagoas, nº320 – Governador Valadares - MG

CNPJ: 19.899.651/0001-93

Representante Legal: Nislane Fernandes Leal Silveira

CPF: 042.972.126-92

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUAN	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
05	500	UNIDA DE	Ácido poliglicólico (vicril) 2 Agulha 4,0 cm – Fio cirúrgico de Ácido poliglicólico (vicril), multifilamentar trançado, absorvível, sintético, diâmetro 2, comprimento 2x90cm, cor violeta/verde. Com agulha de 4,0 cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope.	TECHNO FIO	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00

16	500	CAIXA	Agulha 13x0,45mm (26Gx ½) – Agulha hipodérmica estéril, descartável, trifacetada – caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
18	500	CAIXA	Agulha 25x0,80mm (21Gx 1) – Agulha hipodérmica estéril, descartável, trifacetada – caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
22	1000	UNIDA DE	Agulha descartável raquidiana N°25G – Agulha para anestesia raquidiana n° 25G x 3 ½” com introdutor 20G x 1 ¼”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirogênical. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	UNISIS	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
26	1000	UNIDA DE	Agulha descartável raquidiana N°27G – Agulha para anestesia raquidiana n° 27G x 3 ½” com introdutor 22G x 1 ¼”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirogênical. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	UNISIS	R\$12,00	R\$ 12.000,00
28	1.000	UNIDA DE	Álcool em gel de 500 gramas	ALLGEL	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
31	500	UNIDA DE	Álcool iodado 0,1% c/ 1 litro	VIC PHARMA	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
33	100	PACOT E	Algodão ortopédico 08cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFE N	R\$ 4,19	R\$ 419,00

43	8.000	UNIDA DE	Atadura crepom 10cm x 4,5mt, 11 Fios, Macia, elástica e Resistente – Atadura de crepom, 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, comprimento da embalagem em repouso, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem emendas.	ERIMAX	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
44	8.000	UNIDA DE	Atadura crepom 12cm x 4,5mt, 11 Fios, Macia, elástica e Resistente – Atadura de crepom, 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, comprimento da embalagem em repouso, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem emendas.	ERIMAX	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
45	6.000	UNIDA DE	Atadura crepom 15cm x 4,5mt, 11 Fios, Macia, elástica e Resistente – Atadura de crepom, 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, comprimento da embalagem em repouso, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem emendas.	ERIMAX	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00

46	6.000	UNIDA DE	Atadura crepom 20cm x 4,5mt, 11 Fios, Macia, elástica e Resistente – Atadura de crepom, 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, comprimento da embalagem em repouso, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem emendas.	ERIMAX	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
47	100	CAIXA	Atadura gessada 06cm x 3,0mt, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos – caixa com 20 unidades.	ORTOPL AST	R\$14,40	R\$ 1.440,00
57	07	UNIDA DE	Cabo de Bisturi nº3	WELDON	R\$ 6,11	R\$ 42,77
58	05	UNIDA DE	Cabo de Bisturi nº4	WELDON	R\$ 6,11	R\$ 30,55
84	200	CAIXA	Clamp umbilical, em plástico, atóxico, com trava, estéril e descartável. Embalagem individual – caixa com 50 unidades.	WILTEX	R\$11,24	R\$ 2.248,00
94	1.000	UNIDA DE	Conjunto de esponja – Escova com 10% de iodopolividona solução com tensoativos	VIC PHARMA	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
95	1.000	UNIDA DE	Conjunto de esponja – Escova com 2% de gliconato de clorexidina	VIC PHARMA	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00

107	10	UNIDA DE	Dreno tórax radiopaco nº 34 – Medindo 40cm, fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente, por possuir extremidade atraumática; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico. Esterilizado em etc.	GC MEDICA	R\$ 5,95	R\$ 59,50
132	100	UNIDA DE	Filme para Video printer, Impressão ultrassom – 20m de comprimento por 11 cm de largura; 240 impressões por rolo. Compatível com as impressoras Sony UP-850, UP-880, UP870MD, UP890MD, UP895MD, UP-897 e Mitsubishi P-70, P-90. P-91.	SONY	R\$71,20	R\$ 7.120,00
137	50	UNIDA DE	Fio guia para intubação traqueal adulto, em alumínio maleável, facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis. Tamanho: 10 FR (tubos de 4,0 a 6,0 mm)	WELL LEAD	R\$ 7,95	R\$ 397,50
138	50	UNIDA DE	Fio guia para intubação traqueal infantil em alumínio maleável, facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis. Tamanho: 6 FR (tubos de 2,5 a 4,5 mm)	WELL LEAD	R\$ 8,24	R\$ 412,00
146	20	UNIDA DE	Fixador para tubo endotraqueal, tamanho adulto; composto de duas bandas, fixadas com velcro na região da nuca e do pescoço; A banda inferior possui um orifício central; Confeccionado em tecido macio e hipoalérgico, com propriedades especiais, evitando escaras e lesões na pele.	WELL LEAD	R\$10,68	R\$ 213,60

144	20	UNIDA DE	Fixador para tubo endotraqueal, tamanho infantil; composto de duas bandas, fixadas com velcro na região da nuca e do pescoço; A banda inferior possui um orifício central; Confeccionado em tecido macio e hipoalérgico, com propriedades especiais, evitando escaras e lesões na pele.	WELL LEAD	R\$ 9,37	R\$ 187,40
146	2.000	PACOTE	Fralda geriátrica, tamanho EG, descartável, celulose adesivo, termo plástico, com gel - pacote com 7 unidades.	MAX CONFOR T	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
148	2.000	PACOTE	Fralda geriátrica, tamanho M, descartável, celulose adesivo, termo plástico, com gel - pacote com 8 unidades	MAX CONFOR T	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
155	200	UNIDA DE	Gaze hidrófila, tipo queijo, rolo 9 fios por cm quadrado, tamanho 91m x 91cm, confeccionada em tela de algodão, com material macio neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, com 4 dobras. Embalado individualmente.	NATALY	R\$22,15	R\$ 4.430,00
159	05	UNIDA DE	Histerômetro de Collin Ginecológico 28cm	WELDON	R\$31,86	R\$ 159,30

188	300	UNIDA DE	Malha tubular 10cm x 15m – confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Indicação: É utilizado em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre pele e o imobilizador. Finalidade: Proteger de proeminências ósseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	ORTOFE N	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
192	100	UNIDA DE	Malha tubular 8cm x 15m - confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Indicação: É utilizado em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre pele e o imobilizador. Finalidade: Proteger de proeminências ósseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	ORTOFE N	R\$ 5,86	R\$ 586,00

197	100	CAIXA	Máscara N95 – Formato em concha, tamanho regular, não estéril, fabricada em não tecido, Possui 6 camadas, Disponível na cor azul, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo Ministério do Trabalho. Descartável e de uso único – caixa com 20 unidades.	KSN	R\$40,80	R\$ 4.080,00
212	10	UNIDA DE	Otoscópio com as seguintes características: Otoscópio cabeça em metal de alta resistência. Conexão com pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática. Cabo em metal anodizado estriado. 03 espelhos de diferentes calibres. Transmissão de luz de forma direta, lâmpada halógena. Bolsa em courvin com compartimentos para guardar o otoscópio e espelhos. Garantia de um ano. Registro ANVISA.	GOWLLA NDS	R\$238,00	R\$ 2.380,00
215	100	UNIDA DE	Papel para ultrassom Thermal Paper for vídeo Printer 110mm x 20m	MEDPEX	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
222	10	UNIDA DE	Pinça anatômica Dente de Rato 18cm	WELDON	R\$ 10,30	R\$ 103,00
223	10	UNIDA DE	Pinça anatômica sem dente 18cm	WELDON	R\$ 11,57	R\$ 115,70
224	10	UNIDA DE	Pinça Babcock 24cm	WELDON	R\$ 50,10	R\$ 501,00
228	10	UNIDA DE	Pinça Durval 24cm	WELDON	R\$ 58,40	R\$ 584,00
229	10	UNIDA DE	Pinça Foerster curva 24cm	WELDON	R\$ 34,70	R\$ 347,00
233	05	UNIDA DE	Respiron – incentivador respiratório, fortalecimento da musculatura respiratória, exige um nível de esforço médio, indicado para Pessoas Sedentárias, pré e pós-operatórios. Uso Fácil.	GC MEDICA	R\$ 23,90	R\$ 119,50
259	200	UNIDA DE	Sonda de alívio uretral descartável nº 04	MEDSON DA	R\$ 0,53	R\$ 106,00

260	200	UNIDA DE	Sonda de alívio uretral descartável nº 06	MEDSON DA	R\$ 0,57	R\$ 114,00
261	200	UNIDA DE	Sonda de alívio uretral descartável nº 08	MEDSON DA	R\$ 0,56	R\$ 112,00
264	500	UNIDA DE	Sonda de alívio uretral descartável nº 14	FOYOME D	R\$ 0,62	R\$ 310,00
265	200	UNIDA DE	Sonda de alívio uretral descartável nº 16	FOYOME D	R\$ 0,65	R\$ 130,00
266	200	UNIDA DE	Sonda de alívio uretral descartável nº 18	FOYOME D	R\$ 0,65	R\$ 130,00
268	20	CAIXA	Sonda folen nº 22, comprimento 40 (+/-) 2 cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	WELL LEAD	R\$ 28,45	R\$ 569,00
269	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta nº08, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,58	R\$ 116,00

270	20	CAIXA	<p>Sonda folen nº 12, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.</p>	WELL LEAD	R\$ 28,00	R\$ 560,00
271	30	CAIXA	<p>Sonda folen nº 14, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.</p>	WELL LEAD	R\$ 28,00	R\$ 840,00

272	50	CAIXA	<p>Sonda folen nº 16, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.</p>	WELL LEAD	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
273	20	CAIXA	<p>Sonda folen nº 10, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.</p>	WELL LEAD	R\$ 28,00	R\$ 560,00

274	20	CAIXA	Sonda folen nº 18, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	WELL LEAD	R\$ 28,00	R\$ 560,00
275	20	CAIXA	Sonda folen nº 20, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	WELL LEAD	R\$ 28,00	R\$ 560,00
276	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta nº04, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,52	R\$ 156,00

277	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°06, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,55	R\$ 165,00
278	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°10, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,59	R\$ 118,00
279	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°12, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,64	R\$ 192,00
280	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°14, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 186,00
281	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°16, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,64	R\$ 128,00
282	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°18, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,64	R\$ 128,00
283	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica curta n°20, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,70	R\$ 140,00
284	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°04, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSON DA	R\$ 0,76	R\$ 228,00
285	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°06, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,77	R\$ 231,00
286	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°08, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,77	R\$ 154,00
287	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°10, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,77	R\$ 154,00
288	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°12, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,88	R\$ 264,00
289	300	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°14, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,88	R\$ 264,00
290	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°16, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 0,88	R\$ 176,00
291	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°18, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 1,13	R\$ 226,00
292	200	UNIDA DE	Sonda nasogástrica longa n°20, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	FOYOME D	R\$ 1,24	R\$ 248,00
302	100	UNIDA DE	Tela cirúrgica para hérnia umbilical tamanho P	VENKURI	R\$ 44,25	R\$ 4.425,00

303	150	UNIDA DE	Tela protésica estéril, cor branca, tamanho 15cm x 15cm, tela de material polipropileno que é utilizada principalmente no reparo de hérnias inguinais, e funciona criando uma reação fibrótica em torno da tela que fortalece as estruturas da parede abdominal, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, adapta-se ao crescimento do organismo, ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias, esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama, pode ser reesterilizada.	VENKURI	R\$ 55,35	R\$ 8.302,50
307	10	UNIDA DE	Tesoura Metzemaum sem ponta reta 15 cm	WELDON	R\$ 15,37	R\$ 153,70
313	50	UNIDA DE	Tubo endotraqueal com balão n°2 - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	WELL LEAD	R\$ 3,73	R\$ 186,50

314	50	UNIDA DE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº2,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	WELL LEAD	R\$ 3,73	R\$ 186,50
315	50	UNIDA DE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº3 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	WELL LEAD	R\$ 3,73	R\$ 186,50

316	50	UNIDA DE	Tubo endotraqueal com balão nº3,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	WELL LEAD	R\$ 3,73	R\$ 186,50
348	100	UNIDA DE	Vaselina líquida – 1 litro	VIC PHARMA	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 153.023,02 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL VINTE E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens de N°: 91, 92, 128, 131, 160, 161, 183, 235, 241, 253, 303 e 309, que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Material e equipamento médico hospitalar**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Fundação realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Fumasa, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Contratar com a FUMASA, nas condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2019, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/equipamentos.

5.3 Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$ 153.023,02 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL VINTE E TRÊS REIAS E DOIS CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

7.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela

FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em

casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação Para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Fundação, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a Fundação decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2019 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Fumasa firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 12 de Setembro de 2019.

Larissa Fagundes Gusmão
Presidente da FUMASA
FUNDAÇÃO

Nislane Fernandes Leal Silveira
CPF: 042.972.126-92
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.899.651/0001-93

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: